



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

Processo 015/2021

F!s 47

Rubrica:

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa – **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.300.777/0001 - 22**, apresentou proposta de preço com valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rebobinamento de motores e bombas, de interesse do SAAE de Carolina – MA.

Carolina – MA, 24 de maio de 2021.

James Dean Barbosa Oliveira  
Diretor do SAAE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da lei Orgânica do Município.

Carolina, 24 / 05 / 2021

Mat. 61-1

horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **PRAZO DE ENTREGA e LOCAL**

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

#### **DO ENVIO A EMPRESA:**

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

**Capinzal do Norte (MA), 24 de maio de 2021**

**Lidiane Pereira da Silva**

**Secretária de Finanças e Planejamento**

**Portaria nº 003/2021**

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: f6ba2cef110ec5bd929a9682ef1db270

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021 - SAAE**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021**

#### **AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

RATIFICO, na forma do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.300.777/0001 - 22**, apresentou proposta de preço com valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rebobinamento de motores e bombas, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Carolina - MA, 24 de maio de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA

Código identificador: 36e4447e0084f2ac6b69f74030b71701

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

#### **AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ERRATA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 009/2021-SRP.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, PARA ESTE MUNICÍPIO.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO: Conforme Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 043/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando que, juntamente com sua equipe, cumpriram todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ONDE LÊ-SE:** "189.188,80 (cento e oitenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)", **SUBSTITUI-SE PELO TERMO:** "184.450,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)".

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ERRATA**

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ONDE LÊ-SE:** "189.188,80 (cento e oitenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)", **SUBSTITUI-SE PELO TERMO:** "184.450,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)".

#### **CONTRATO/ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.051/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 35.158.435/0001-43. **ONDE LÊ-SE:** "189.188,80 (cento e



Art. 1º - Designar o(a) servidor **CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA**, inscrito nº CPF: **052.403.073-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra.

Art-2º- determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

Art.3º - **Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**

Art.4º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua inatura.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**SHERLYANE MACHADO DE OLIVEIRA FONTELES**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: **FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS**  
Código identificador: 2285ccace767904a6f3bd42d82917c79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 - SECAF**

No dia 25 do mês de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da Comissão de Licitação e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Jurídica do Município, a autoridade competente, **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cajari (MA), **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 14/2021 - SECAF, Tomada de Preços nº 05/2021/CPL.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

FORNECEDORES	VALOR R\$
EMPRESA VENCEDORA. DANIEL LEITE & ADVOGADOS E ASSOCIADOS. CNPJ Nº 09.181.344/0001-86.	132.000,00

**Jurandir Gomes dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: **RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO**  
Código identificador: 70093879eda36f9e03a710cc00033a40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**

**FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.042021.13.042021.49**

**PRESENCIAL: Nº 904/2021**  
**Portaria:**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.042021.13.042021.49. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021 **CONTRATADO:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, Timon - MA **REPRESENTANTE:** Allyson Rangel Leitao Leal, portador do Rg nº 11994337996 SSP - MA e Cpf 959.529.773-91 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.793,40 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: **LUCIANO ALVES ALENCAR**  
Código identificador: d24ced25a590f8a5ea2b43d4cf8c9d46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**ERRATA - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021 - SAAE**

ERRATA, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina - MA, comunica a seguinte errata no aviso de **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021** publicado no Diário Oficial da Famem publicado na edição do dia 25 de maio de 2021.

Onde leu-se "na forma do Art.43, inciso VI"  
Leia - se "na na forma do Art 24, inciso II"

Publicado por: **DELANO DA SILVA CUNHA**  
Código identificador: 1c810ed4a29f1851813c19661fcd93dd

**PORTARIA Nº 097/2021/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 097/2021/ADM/PREF.**

**"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 012/2021, **Licença Saúde por um período de 4 (quatro) meses a partir de 04/05/2021 com término em 01/09/2021**, à servidora municipal Sra. **LIDIANE TAVARES COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função